



ANEXO V - DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

TC 028.913/2015-9

Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão/entidade executor, e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Adgecex/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado (individualizada)	Acórdão
Rosemiro Rocha Freires	27/12/2014	<ul style="list-style-type: none">• 4545/2014 – TCU – 2ª Câmara (Condenatório)• 1633/2015 – TCU – 2ª Câmara (Retificador).
Luiz Antônio Trevisan Vedoin	10/10/2014	
Santa Maria Comércio e Representação Ltda.	10/10/2014	

Secex-AP, 11 de novembro de 2015

(assinado eletronicamente)
EDILSON GUEDES DE ALMEIDA
Secretário